



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 05/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CABO HDMI.

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Excelentíssimo Senhor
Elmo Franke Pauli
Presidente da Câmara Municipal

Missal - PR, 03 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Senhoria, autorização para compra de um cabo hdmi de 15 metros para utilização junto ao projetor do auditório da câmara municipal de Missal.

O referido material é necessário para transmissão de dados de áudio e vídeo entre o computador e o projetor.

Nestes termos, peço deferimento.

Atenciosamente,


Amauri Welter
Diretor da Câmara



Secretaria

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação de compra de um cabo hdmi de 15 metros, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 03 de fevereiro de 2021.

Elmo Franke Pauli

Presidente da Câmara Municipal



Zimbra**contato@camaramissal.pr.gov.br****Orçamento**

De : Camara Municipal de Missal
<contato@camaramissal.pr.gov.br>

Qui, 04 de fev de 2021 11:34

Assunto : Orçamento

Para : cemapa <cemapa@cemapa.com>

Bom dia,

Estamos orçando um cabo **HDMI de 15M** para a câmara Municipal de Missal, para compra direta.

Caso tenham interesse em participar favor responder este e-mail com o modelo de cabo que se enquadre ao especificado e o valor orçado.

Atenciosamente,

--

Júlio César Zanfonato
Assistente Legislativo
(45) 3244-1183



Zimbra

contato@camaramissal.pr.gov.br

Re: Orçamento - Cemapa Informática

De : Cemapa <cemapa@cemapa.com>

Qui, 04 de fev de 2021 11:56

Assunto : Re: Orçamento - Cemapa Informática**Para :** Camara Municipal de Missal
<contato@camaramissal.pr.gov.br>

Ola

Segue orçamento

Cabo HDMI 15 metros

R\$ 130,00

Forma de pagamento: 28 dias

Prazo de entrega: Até 3 dias

Att

César Angonese
www.cemapa.com
045-3264-3773**From:** Camara Municipal de Missal**Sent:** Thursday, February 04, 2021 8:34 AM**To:** cemapa**Subject:** Orçamento

Bom dia,


Estamos orçando um cabo **HDMI de 15M** para a câmara Municipal de Missal, para compra direta.

Caso tenham interesse em participar favor responder este e-mail com o modelo de cabo que se enquadre ao especificado e o valor orçado.

Atenciosamente,

--

Júlio César Zanfonato
Assistente Legislativo
(45) 3244-1183

 **Sugestão de compra** Aproveite! Compre junto, economize frete e receba tudo no mesmo pedido.




Mouse Logitech M90 Preto 1000DPI - 910-004053

Mouse Logitech M90 Preto 1000DPI

logitech 353 avaliações

R\$ 35,18
EM 12x DE R\$ 2,93


[+ DETALHES](#)
[COMPRAR](#)


 **Selecione o endereço de entrega**

Insira seu CEP

[CONFIRMAR](#)

ENTREGAS FUNCIONANDO EM TODO O BRASIL.

 **ATENÇÃO:** Devido a pandemia, alguns prazos de entrega podem sofrer alterações caso sejam encontradas restrições de acesso durante o transporte.

 **Produtos adicionados ao carrinho**

[REMOVER TODOS OS PRODUTOS](#)

PRODUTO 01





Cabo HDMI 2.0 4K, Vinik, 15 metros - 29237

Parcelado no cartão: R\$ 148,12
Com desconto no boleto ou PIX: R\$ 125,90

Quantidade


- 1 +
(Baldes)


Total
(à vista no boleto ou PIX)

 R\$ 125,90 

[REMOVER PRODUTO](#)


 15% Desc. boleto

FRETE: REDE SUL | R\$ 25,35 

 **Cupom de desconto**

Digite o seu código aqui.

[Aplicar](#)

 **VALOR**

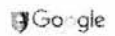
Total de produtos:	R\$ 125,90	Valor Total:	R\$ 151,25	<small>A VISTA NO BOLETO OU PIX</small>
Frete:	R\$ 25,35		OU R\$ 173,47 EM ATÉ	
Valor Total:	R\$ 151,25		12X DE R\$ 14,46 NO CARTÃO	

ECONOMIA DE R\$ 22,22 COM PAGAMENTO NO BOLETO OU PIX

[VOLTAR](#)

[Finalizar Compra](#)

Segurança e Certificações



Baixe nossos aplicativos



[Políticas do site](#) | [Políticas Marketing](#) | [Políticas de Privacidade](#) | [Direito de arrependimento](#) | [Fale conosco](#) | [Código de defesa do consumidor](#)

Atendimento de 09h00 às 19h00 (segunda à sexta-feira), horário de Brasília (exceto feriados)
Endereço postal: Rua Carlos Gomes, 1321 - 9ª andar - Centro, Lemeira - SP, CEP: 13481-010
© 2003-2020. KaBuMI Comércio Eletrônico S.A.

KaBuMI é uma marca registrada de KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A (CNPJ: 06.517.146/0001-35). Todos os direitos reservados. Os preços e produtos exibidos são válidos até ao momento da publicação e podem ser alterados sem prévio aviso. O KaBuMI não é responsável por erros de digitação. As fotos contidas neste anúncio são meramente ilustrativas e não representam o produto real. Não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do site. Este site utiliza cookies para melhorar sua experiência.

<https://www.americanas.com.br>

busque aqui seu produto

minha cesta



Cabo HDMI 2.0 4K UltraHD 19 018-1520, 15 metros ? PIX
<http://www.americanas.com.br/produto/1785453201>

vendido por OK CFTV TURBO e entregue por americanas.com

receba até 25 de fevereiro

- 1 +

remover

R\$ 122,09

<http://www.americanas.com.br/produto/1785453201>

calcule frete e prazo

85890-000

não sei meu cep

ok

 receba até 25 de fevereiro por R\$ 80,25 retire na loja a partir de 25 de fevereiro por R\$ 80,25

resumo do pedido

1 produto

R\$ 122,09

frete

R\$ 80,25

total

R\$ 202,34

em até 12x sem juros

▼ pague com Ame e ganhe R\$ 2,45 de volta

continuar

possui cupom ou vale? você poderá
usá-los na etapa de pagamento.

proveite e leve também



Smartphone Samsung
Galaxy A01 Android 1...

R\$ 749,00

incluir na cesta



Smartphone Samsung
Galaxy M31 128GB D...

R\$ 1.789,00

incluir na cesta



Smartphone Samsung
Galaxy A10s Dual Chi...

R\$ 888,00

incluir na cesta



Smartphone Motorola
Moto G9 Play Dual Chi...

R\$ 1.332,22

incluir na cesta



Zimbra

contato@camaramissal.pr.gov.br

Orçamento

De : Eloir Hickmann <hickmanneloir@gmail.com>

Qua, 03 de fev de 2021 17:26

Assunto : Orçamento

1 anexo

Para : CAMARA MUNICIPAL <contato@camaramissal.pr.gov.br>

Boa tarde, segue em anexo orçamento.

Att,
HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA

 **Orcamento Camara.pdf**
9 KB



HICKMANN ALARMES

HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA

Fone : 45 98803-6957 45 3244-1459

RUA BRASIL

Bairro:CENTRO

N:133

MISSAL/PR

ORÇAMENTO

000000171

emissão : 03/02/21

Validade : 05/03/21

Cliente : **00009 - CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL**

CNPJ/CPF : 01579444000196 IE/RG:

Endereco : MARECHAL FLORIANO PEIXOTO , 50

Cidade : MISSAL

Bairro : CENTRO

UF: PR

Fone :

Vendedor: 00002-CARLA

Ponto de Ref : 50

Obs :

Condições de pagamento

Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela
001	18/02/21	143,70						

Item	codigo	Descricao	Tamanho	UM	Quant.	Preco unit.	vlr.brut.	Vlr.Desc.	vlr. Liquido
001	002176	CABO HDMI 15 MT		UN	1,0000	143,70	143,70	0,00	143,70

Nr. Itens: 1	Qt.prod: 1		IPI:		Vlr.a Vista: 0,00
Vlr. Produtos: 143,70			Acrescimos: 0,00		Vlr.a Prazo: 143,70
Vlr. Servicos: 0,00	Desc.R\$: 0,00		Despesas: 0,00		
Vlr. TOTAL: 143,70	Desc. %:		Frete: 0,00		VLR. TOTAL: 143,70

Ass. do cliente

Ass. da empresa



De : Guarani Musical <guarani@arnet.com.br>

Qua, 03 de fev de 2021 17:41

Assunto : <Nenhum assunto>

1 anexo

Para : contato@camaramissal.pr.gov.br

Boa tarde!

Segue anexo o orçamento, qualquer duvida estou a disposição.

Att. Edna

1.jpg
194 KB



Guarani
Musical

ORÇAMENTO

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL
E-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

ITEM	PRODUTO	UN	QT	VALOR	TOTAL
01	CABO HDMI X HDMI 2.0 4K ULTRA HD 3D CONEXAO ETHERNET, 15M.	UN.	01	R\$ 95,00	R\$95,00
Valor Total					R\$ 95,00

OBS: ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS.
PAGAMENTO: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: PRONTA ENTREGA.

Medianeira, 03 de fevereiro de 2021.

[Handwritten signature]



Guarani Musical
Instrumentos Musicais Ltda.
CNPJ: 77.318.731/0001-04

Guarani Musical Instrumentos Musicais Ltda.
CNPJ 77.318.731/0001-04

EDNA MITIE YOSHIDA
(45) 3264-2151
(45) 9 9929-2151

Guarani Musical Instrumentos Musicais Ltda - Av. Brasília 1353 - Centro - Medianeira - PR - CEP 85884-000 - 45 3264 2151



Histórico do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 77.318.731/0001-04

Razão social: GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120702151939889634
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111802591746939779
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103002495169425186
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101102124100850082
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092202581449683567
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090302405820014857
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081502492200759987
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072702273593991162
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070804154759315850
21/03/2020	21/03/2020 a 18/07/2020	2020032103340631055429
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030201465504204335
12/02/2020	12/02/2020 a 12/03/2020	2020021202485578898803
24/01/2020	24/01/2020 a 22/02/2020	2020012402510193355055
05/01/2020	05/01/2020 a 03/02/2020	2020010502232180224445
17/12/2019	17/12/2019 a 15/01/2020	2019121702571925316639
28/11/2019	28/11/2019 a 27/12/2019	2019112804010441597771
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	2019110903195320889966
21/10/2019	21/10/2019 a 19/11/2019	2019102102315628925227
02/10/2019	02/10/2019 a 31/10/2019	2019100202160681469169
13/09/2019	13/09/2019 a 12/10/2019	2019091303102759927723
25/08/2019	25/08/2019 a 23/09/2019	2019082502333863307383
06/08/2019	06/08/2019 a 04/09/2019	2019080602575424528284
18/07/2019	18/07/2019 a 16/08/2019	2019071802325854687476
29/06/2019	29/06/2019 a 28/07/2019	2019062902300510745849
10/06/2019	10/06/2019 a 09/07/2019	2019061001290472928021
22/05/2019	22/05/2019 a 20/06/2019	2019052202141645698250
03/05/2019	03/05/2019 a 01/06/2019	2019050302480400999698
14/04/2019	14/04/2019 a 13/05/2019	2019041401145467752262
26/03/2019	26/03/2019 a 24/04/2019	2019032603054281625467



16/02/2019	16/02/2019 a 17/03/2019	2019021602451912192402
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 04/02/2021 08:30:13

[Voltar](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.
CNPJ: 77.318.731/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:15 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **6162.A1D1.BAE2.B52A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.318.731/0001-04

Certidão nº: 4856631/2021

Expedição: 04/02/2021, às 08:37:08

Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.318.731/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.867.099/0001-23

Razão Social: COM. VAREJ DE SUPRIM P/ INFORMATICA NIR LTDA ME

Endereço: AV JOAO VINTE E TRES 2150 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2021 a 09/03/2021

Certificação Número: 2021020800480658024898

Informação obtida em 10/02/2021 08:03:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COM. VAREJ DE SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA NIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.867.099/0001-23
Certidão nº: 5387706/2021
Expedição: 10/02/2021, às 08:02:10
Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COM. VAREJ DE SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA NIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.867.099/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COM. VAREJ DE SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA NIR LTDA**
CNPJ: **00.867.099/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:38 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **617E.2A20.C8C9.B432**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: Aquisição de um cabo HDMI de 15 metros, para utilização no projetor da Câmara Municipal de Missal.

Processo de Licitação: 005/2021

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 050

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

3.3.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico

Missal - PR, 08 de fevereiro de 2021.

Márcia Everling
Contadora da Câmara Municipal

Contabilidade





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 018/2021

Ao PROCESSO DE COMPRA DE UM CABO HDMI

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para aquisição de um Cabo HDMI, a ser utilizado na conexão do aparelho *datashow* instalado no auditório da Câmara.

A justificativa encontra-se em anexo.

Em anexo orçamentos, no total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Considerando-se o valor da despesa, é aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor enquadra-se nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 09 de fevereiro de 2021.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 05/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 07/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**COM. VAREJ DE SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA NIR LTDA**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 00.867.099/0001-23, cujo objetivo é a aquisição de um cabo HDMI de 15 metros para Câmara Municipal de Missal.

O cabo a ser adquirido é para utilização no projetor do auditório da câmara, devido ao cabo atualmente utilizado ter quebrado. O modelo HDMI atualmente é o modelo mais utilizados por notebooks como saída de vídeo, sendo necessário o tamanho de 15 metros de comprimento para que o cabo alcance do projetor até o chão.

Após consulta de preços com empresas locais e também na internet, como base de comparação, a empresa **Guarani Musical Instrumentos Musicais** apresentou o menor preço, mas em consulta da regularidade jurídica da empresa a mesma estava com certidões pendentes, sendo desta forma desclassificada e contratada a empresa que havia apresentado a segunda melhor proposta, sendo a empresa **COM. VAREJ DE SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA NIR LTDA**.

Considerando o baixo valor da aquisição optou-se por dispensar a licitação, de acordo com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, sendo o valor total dos produtos adquiridos de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sendo pagos mediante entrega do produto e apresentação de nota fiscal.

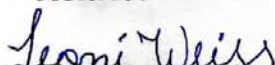
Missal - PR, 09 de fevereiro de 2021.


Julio Cesar Zanfonato

Presidente


Amauri Welter

Relator


Leoni Weiss

Membro





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 05/2021

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **COM. VAREJ DE SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA NIR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 00.867.099/0001-23, estabelecida na Avenida João XXIII, 2150, centro, Medianeira – PR, cujo objetivo é a aquisição de um cabo HDMI de 15 metros para Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 09 de fevereiro de 2021.


Elmo Franke Pauli
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO Nº 021/2021

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2021, em favor da empresa COM. VAREJ. DE SUPRIMENTOS P/ INFORMÁTICA NIR LTDA, inscrita no CNPJ com nº 00.867.099/0001-23, com sede na Av. João XXIII, 2150, centro, na cidade de Medianeira PR, para contratação de empresa especializada para aquisição de um Cabo HDMI para atender as necessidades da Câmara Municipal.

O valor da contratação é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O processo percorreu os trâmites regulares, juntando três orçamentos, dentre os quais resultou a opção pelo menor valor e que atenda as especificações requeridas.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Considerando que o total do contrato não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 10, de fevereiro de 2.021.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

